



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.331/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE CURURU E SIRIRI GRUPO SÃO JOSÉ, NO BAIRRO JARDIM ALÁ”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE CURURU E SIRIRI GRUPO SÃO JOSÉ, NO BAIRRO JARDIM ALÁ, CNPJ Nº 10.757.204/0001-25, localizada neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
13 de agosto de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal